



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1525/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 229.999,66 (Duzentos e vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.185000 Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 33320 Saúde – Transferências Voluntárias.....R\$ 104.821,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviço Público

061820052.1.128000 Implantação do Corpo de Bombeiros Comunitário

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres). Exercício anterior.....R\$ 66.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Dpto. de Assistência e Bem Estar Social

081280024.1.178000 Implantação do Centro de Inclusão digital

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 33749 - Convênio Programa Inclusão Digital MCT CAIXA.....R\$ 50.000,00

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440007.2.114000 Manutenção do Departamento de assistência Social

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 33721 - Convênio FIA IASP Futuro da Criança.....R\$ 9.178,66

TOTAL-.....R\$ 229.999,66

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 31320 Saúde – Transferências Voluntárias.....R\$ 104.821,00

Fonte: 31749 Convênio Programa Inclusão Digital MCT CAIXA.....R\$ 50.000,00

Fonte: 31721 Convênio FIA IASP Futuro da Criança.....R\$ 9.178,66

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres). Exercício anterior.....R\$ 66.000,00

TOTAL-.....R\$ 229.999,66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal